

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de Birigui

FORO DE BIRIGUI

1ª VARA CÍVEL

Rua Faustino Segura, 214, ., Pq. São Vicente - CEP 16200-370, Fone: (18) 3642-2105, Birigui-SP - E-mail: birigui1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**DECISÃO**

Processo Digital nº: **0009306-92.2019.8.26.0077**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Assunto Principal do Processo << Informação indisponível >>**
 Exequente: **Bruna Duarte dos Santos**
 Executado: **Francisco de Assis dos Santos**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Íris Daiani Paganini dos Santos Salvador

Vistos.

À vista da entrega do laudo pericial, oficie-se ao FAJ para que seja realizada a liberação dos honorários.

No mais, diante do decurso de prazo certificado à fl. 494, de rigor a homologação.

Homologo a avaliação constante no laudo pericial de fls. 460/469, no valor de R\$ 102.000,00, sendo o R\$ 51.000,00 referente a parte ideal (50% do imóvel), referente ao imóvel de matrícula nº 76.972 do CRI de Birigui/SP.

Após o decurso de prazo recursal, tornem conclusos.

Intime-se.

Birigui, 26 de março de 2026.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**